

sita na Rua Doutor Álvaro Costa, nº 14, Parque Residencial Salgado Filho, na cidade de Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.439.655/0001-14, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA**, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob nº 427.408.000-53, acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO: A Cláusula referenciada abaixo, constante no Contrato nº 27/2024, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPA E COZINHA**, passará a ter a seguinte redação: 15.2. Caberá à fiscal do contrato Sr.ª **MARCIELI VEIGA** (itens 1 e 3) e Sr.ª **JULIANA KARINE RUSKE** (itens 2 e 4), e em caráter substitutivo à fiscal suplente Sr.ª **GIOVANA STALL KALIL** (itens 1 e 3) e Sr.ª **ROSANA APARECIDA BARÃO BALAN** (itens 2 e 4), o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual, nos termos da Instrução Normativa C. I. nº 05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam este termo. Rio Negro, 11 de agosto de 2025

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:8383C4A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10 CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2023 REF. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 34/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**, portador da CPF/MF sob nº 936.249.729-87, e **CONTRATADA** a Empresa **INVIOCAR SERVICOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua GAURAMA, nº 49, CENTRO, na cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.567.714/0001-90, neste ato representado por sua Procuradora Sr.ª **ELISIANE DE GREGORI CORREA**, representante legal, inscrita no CPF/MF sob nº 967.911.600-04, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 50/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Contrato registrado e publicado através do nº 50/2023, por parte da Administração, visando o ajuste da despesa, devido à doação do veículo Marcopolo Volare BCY7B29 que era de propriedade da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Saúde, sendo necessária a transferência do saldo da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Saúde. **Dotação Orçamentária:** 692 - 11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.40.99.01 – Fonte 303. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Rio Negro PR, 15 de agosto de 2025

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:9BC0CBA2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR -
IPRERINE

DISPENSA Nº 06/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

OBJETO: Aquisição de PASSAGENS AÉREAS IDA E VOLTA PARA FOZ DO IGUAÇU/PR, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro — IPRERINE, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

PROPONENTE: SendPax Viagens LTDA

CNPJ nº 18.016.280/0001-91.

VALOR: R\$ 11.671,52 (onze mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 dias.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Data: 18/08/2025

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI

Diretora Executiva

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:1F44FF97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 391 18 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia R\$ 100.000,00, para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde, e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 523 de 23 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do artigo 9º e artigos 13 e 14 da Lei 4.252 de 12/12/2024– Lei Orçamentária Anual – LOA/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 4.252 de 12/12/2024– Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09.01.10.301.0009.2.046	3.3.90.39.00.00.00	3814	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recurso: **3814**.

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 523 de 23 de Dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.01	3.3	3814	Agosto	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00